



MATRÍCULA 32.749

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 849 da quadra 46, integrante do LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE CLUBE, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 848 com 20,00m; Sul com lote 850 com 20,00m; Leste com lote 836 com 10,00m; Oeste com Rua Internacional com 10,00, totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 08.222.455/0001-63.
REGISTRO ANTERIOR: livro 2/57-RG, folhas 139, matrícula 17.717

R-1-32.749- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 199, folhas 197/199, em data de 10.01.2017, tendo como adquirente: J L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI – ME, sediada na Rua Professora Dirce Coutinho, 1882, apto 902, Capim Macio, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 11.060.477/0001-89, neste ato, representada por sua sócia.: JULIANA MEDEIROS FARKATT, brasileira, solteira, empresária, (CPF n° 052.397.744-12, CI n° 1.897.569-RN), residente e domiciliada á rua Professora Dirce Coutinho, 1882, apto 902, Capim Macio, Natal/RN. Valor R\$ 20.900,00. Extremoz/RN, 12.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-32.749- HIPOTECA a J L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI – ME, acima qualificada, reconhece e se confessa devedora á ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, do valor relativo á aquisição do lote acima, e dá em garantia do pagamento do saldo devedor em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 12.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-32.749- Nos termos da baixa, conforme autorização, expedido pela Águia Incorporação Ltda, datado de 24.07.2017, assinado por Alexandre Herbert Sudário, no qual autoriza a baixa de qualquer modalidade de garantia que por ventura recaia sobre o imóvel. Extremoz/RN, 27.07.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-32.749- Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo n.º 456/2016, habite-se n.º 384/2017), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 05.07.2017, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Internacional, n.º 46, encravada no lote 849, da quadra 46, Loteamento Central Parque Clube, situado em Estivas, Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, terraço, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, área de serviço, caixa de água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro- sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 55,63m². Extremoz/RN, 27.07.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-5-32.749- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias n.º 001652016-88888332, CEI n.º 51.237.75332/74, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 26.07.2017, foi apresentado á RRT simples n.º 0000005181478, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 26.10.2016. Extremoz/RN, 27.07.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-32.749- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

FGTS do devedor n.º 8.4444.1650374-9, datado de 08.09.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradora e devedora/fiduciante: ESTELAINE PEREIRA E SILVA, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, Carteira de Identidade n.º 2737388-SDS/RN, CPF n.º 084.128.454-71, residente e domiciliada na Rua Manoel Lele, n.º 225B, Ponta Negra, em Natal/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 15.09.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-7-32.749- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 80.000,00. Extremoz/RN, 15.09.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV. 8 – 32749. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.659
DATA:22/11/2023 registrado por LAÍSE

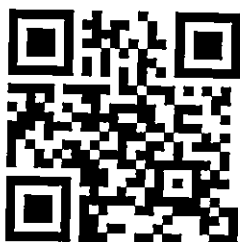
Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 30 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102859230, devidamente recolhido em 25 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 102.786,28, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ESTELAINE PEREIRA E SILVA**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, RG nº 2737388-SDS/RN, CPF/MF nº 084.128.454-71, **após ter sido regularmente intimada através de edital nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 102.786,28**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002564756, paga em 17/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020064487IYL. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/10/2023 sob o número 29659

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020057960SIB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 23 de novembro de 2023

[Assinatura]
Oficial

Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Total R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 29659

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

***Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 25/10/2023 sob o número 29659

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300941020064487IYL

AV- 8

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

32749

PRENOTAÇÃO Nº:29659

Outorgado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).